



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**-EDITAL-**

----- António Manuel Tristão Pires Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

----- Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes da Minuta da Ata anexa ao presente Edital e que com ele se publica. -----

----- Paços do Município de Vila Nova de Cerveira, 07 de janeiro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

HM

Praça do Município | 4920-284 Vila Nova de Cerveira | ☎ 251 708 020 ☎ 251 708 022 ☤ [Assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt](mailto:Assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt)



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA EM MINUTA**

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Auditório do Fórum Cultural de Cerveira, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

- 1)- Foi a ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, **APROVADA POR MAIORIA**, com **12 (doze) votos a favor** (8 do PS, 3 dos Presidentes de Junta da U. F. de Reboreda e Nogueira, de Covas e de Gondarém, e 1 da Deputada independente Cristina Sofia Martins), **7 (sete) abstenções** (2 dos Deputados do PenCe, Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo e Mário Luís Fernandes Afonso, e 5 dos Presidentes de Junta de Cornes, de Loivo, de Sopo, da U.F. de Candemil e Gondar e da U. F. de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe) e **3 (três) votos contra** dos Deputados do PenCe, Aristides Manuel Rodrigues Martins, António Duarte Cunha Machado e Manuel Pedro Cerqueira Soares, encontrando-se **ausente** no momento da votação a Presidente da Junta de Mentrestido.
- 2)-Foi um VOTO DE CONGRATULAÇÃO pelo Prémio "Aristides de Sousa Mendes e outros salvadores Portugueses" atribuído ao projeto "Cerveira-Tomiño. Um espaço naturalmente comum e verdadeiramente europeu" do Município de Vila Nova de Cerveira, apresentado pelo PenCe, **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
- 3)-Foi um VOTO DE CONGRATULAÇÃO à atleta Inês Fernandes e ao treinador Jorge Rodrigues, distinguidos pela Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) na Gala Comemorativa do Centenário da Federação Portuguesa de Atletismo, respetivamente nomeada Atleta do Centenário da FPA e distinguido com a medalha de Técnico Centenário pela FPA, apresentado pelo PS, **APROVADO POR UNANIMIDADE**.
- 4)-Foi um VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Gonçalo Sobrosa, Campeão Nacional de Enduro Classe Open 2021, apresentado conjuntamente pelo PS e pelo PenCe, **APROVADO POR UNANIMIDADE**.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

5)-No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

5.1)-Foi o ponto 2. da Ordem de Trabalhos, "PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2021-2025", adiado para a próxima Sessão da Assembleia Municipal, mediante deliberação **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

5.2)-Foi o ponto 3. da Ordem de Trabalhos, "ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES (EFETIVO E SUPLENTE) DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA NA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES", objeto de votação por escrutínio secreto (3<sup>a</sup> votação por escrutínio secreto), tendo sido eleitos, pela Lista A, o Presidente da Junta da U. F. de Reboreda e Nogueira, Fernando Bessa Marinho (efetivo), e o Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos, Manuel Custódio Esteves (suplente), mediante deliberação **APROVADA POR MAIORIA**, tendo a Lista A obtido **15 (quinze) votos**, a Lista B obtido **10 (dez) votos** e tendo-se registado **1 (um) voto em branco**.

5.3)-Foi o ponto 4. da Ordem de Trabalhos, "(04) PROPOSTA – IRS PARA 2022/FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM", **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

5.4)-Foi o ponto 5. da Ordem de Trabalhos, "(07) PROPOSTA – TAXA DE IMI PARA 2022", **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

5.5)-Foi o ponto 6. da Ordem de Trabalhos, "(06) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)", **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

5.6)-Foi o ponto 7. da Ordem de Trabalhos, "(05) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2022, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2021", **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

5.7)-Foi o ponto 8. da Ordem de Trabalhos, "GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022, ALTERAÇÃO AO ORGANOGRAMA, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS", **APROVADO POR MAIORIA**, com **20 (vinte) votos a favor e 6 (seis) abstenções** (dos Deputados do PenCe).

Após o que, nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e três horas e oito minutos do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, da qual, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, se lavrou a presente **MINUTA DE ATA**, **APROVADA POR MAIORIA** de **25 (vinte cinco) votos a favor e 1 (um) voto contra**, do



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deputado do PenCe, Manuel Pedro Cerqueira Soares, e que vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa e por Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica nomeada para a sua redação.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

A 1ª Secretaria,

A 2ª Secretaria,

(Marisa Correia Fernandes)

A Assistente Técnica,

(Helena Paula Barroso Martins)